



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.399/2021.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
JOÃO VALIM, MUNICÍPIO DE AFONSO
CLÁUDIO/ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.399/2021**, em **20** de **DEZEMBRO** de **2021**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado de **João Augusto Rodrigues**, a Rua Projetada s/nº, cuja extensão se inicia em frente à inscrição imobiliária sob o número 01.01040.0182.001 e prossegue em frente à inscrição imobiliária número 01.01.038.420.001, localizada no Bairro João Valim, nesta cidade.

Art. 2º Com o disposto no art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua **João Augusto Rodrigues**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA


Presidente



o Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo:

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio apro
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 07 de 01 de 22



Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

